

**DECRETO Nº 128**

**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Fin. E Planejamento  
3.3.90.14.00.00 – Diárias (307) R\$ 250,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao suplementares abertos no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINIST. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Fin. E Planejamento  
3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações (313) R\$ 250,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS  
DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2003.**

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda